



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

DECRETO Nº 021/2017

DE 03 DE MAIO DE 2017

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)".

ALAIR ANTONIO BATISTA, Prefeito do Município de TACIBA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), autorizado pela Lei 665 de 27/12/2016, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01			ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0002.1002			VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	
7	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.04			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.05			TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0008.2012			MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
78	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	30.000,00
02.06			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
02.06.01			ESPORTES E LAZER	
27.812.0010.2014			MAN. DPTO DE ESPORTES E LAZER	
94	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	10.000,00
02.07			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.01			ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
10.301.0011.1002			VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	
96	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00

Total da Suplementação

100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01			ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0002.2004	16	1 3.3.90.39	MAN. DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
02.04			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.05			TRANSPORTE ESCOLAR	
12.362.0008.2012	79	1 3.3.90.39	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	30.000,00
02.06			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
02.06.01			ESPORTES E LAZER	
27.812.0010.2014	95	1 3.3.90.39	MAN. DPTO DE ESPORTES E LAZER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
02.07			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.01			ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE	
10.301.0011.2015	103	1 3.3.90.32	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	50.000,00
Total da Anulação de Dotação				100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, em 03 de Maio de 2017.


ALAIR ANTÔNIO BATISTA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.


WILIAN GEBELONI BATISTA

Secretário Municipal de Administração